



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 1

Terça-feira • 06 de Maio de 2025 • Nº 431

Esta edição encontra-se no site: <https://caninde.se.gov.br/> em servidor certificado Verisign.

## **PREFEITURA MUN. DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO** **PUBLICA :**

- **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA ABCFARMA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

- **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 – PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

- **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 – PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS PARCELADOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR**

**ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**• O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL EM SINTONIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2002 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002;**

**CONSIDERANDO A LEI COMPLEMENTAR 01/2002 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NO QUE SE REFERE À RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE**

A Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA ABCFARMA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DATA DO CERTAME:** 15/05/2025 (quinze de maio de dois mil e vinte e cinco) às 09H:00MIN (nove horas e zero minutos) – Horário de Brasília

**BASE LEGAL:** A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Decreto Municipal nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

**PARECER JURÍDICO:** 386/2025

**ENDEREÇO QUE ACONTECERÁ A SESSÃO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/nº, Centro, Canindé de São Francisco/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08H00 às 13H00MIN, pelo telefone: (79) 3346-1974, ou através dos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br).

**Canindé de São Francisco/SE, 05 de maio de 2025.**

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**Prefeito Municipal**

**ALBERTO JORGE FRANCO VIEIRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 – PREFEITURA DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

A Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DATA DO CERTAME:** 15/05/2025 (quinze de maio de dois mil e vinte e cinco) às 14H:00MIN (quatorze horas e zero minutos) – Horário de Brasília

**BASE LEGAL:** A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Decreto Municipal nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

**PARECER JURÍDICO:** 381/2025

**ENDEREÇO QUE ACONTECERÁ A SESSÃO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/nº, Centro, Canindé de São Francisco/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08H00 às 13H00MIN, pelo telefone: (79) 3346-1974, ou através dos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br).

Canindé de São Francisco/SE, 05 de maio de 2025.

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
Prefeito Municipal



#### O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 – PREFEITURA DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

A Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS PARCELADOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DATA DO CERTAME:** 20/05/2025 (vinte de maio de dois mil e vinte e cinco) às 09H:00MIN (nove horas e zero minutos) – Horário de Brasília

**BASE LEGAL:** A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Decreto Municipal nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

**PARECER JURÍDICO:** 382/2025

**ENDEREÇO QUE ACONTECERÁ A SESSÃO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/nº, Centro, Canindé de São Francisco/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08H00 às 13H00MIN, pelo telefone: (79) 3346-1974, ou através dos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br).

Canindé de São Francisco/SE, 05 de maio de 2025.

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
Prefeito Municipal



#### O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA N.º 103/2025  
DE 05 DE MAIO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

**Considerando** a Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à renovação da cessão de servidores público municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora efetiva **PAULA DANIELLA DELGADO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 034.471.414-41, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, matrícula nº 03447141441, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DAS AÇÕES CLIMÁTICAS**, pelo período de 05/05/2025 a 05/05/2026.

**Art. 2º** A cessão realizada na forma do de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cessionário, cabendo ao órgão cessionário informar, anualmente, a sua frequência integral.

**Art. 3º** Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria;

**Parágrafo Único** – A ausência de manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, implicará a revogação automática da cessão;

**Art. 4º** A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;



**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 05 de maio de 2025,

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785  
539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.05.05  
17:51:44 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 444BCBCF7A476BA5E17C38